



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142/SRH-CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A AGENTE
POLÍTICO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.:

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor **AZAMOR FERREIRA PESSOA**, pai do Vereador do Poder Legislativo Municipal, **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, ocorrido no dia 31 de maio de 2025, nesta cidade de Parintins Amazonas.

CONSIDERANDO, o contido no Art. 40, item VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Luto de 07(sete) dias, ao Vereador **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, no período de 02/06/2025 a 08/06/2025.

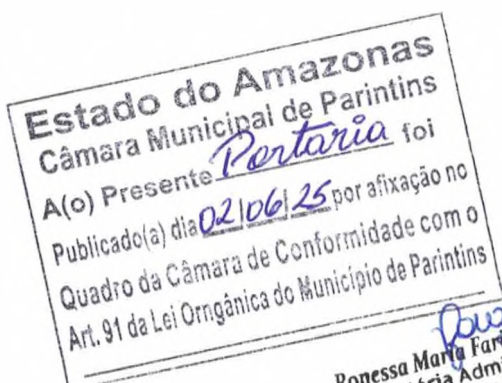
II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Luto concedida ao Vereador conforme o período acima estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.


Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins




Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

